



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Engenharia de Trânsito

Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 307/2023 - SECSEMOB

PROCESSO Nº: 01.02.00094225/2023.13

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Implantação de um número maior de retornos no canteiro central da Avenida Morangueira, em toda sua extensão, para os veículos que trafegam no sentido centro/bairros.

I. RELATÓRIO

A vereadora Cris Lauer solicitou, através do Requerimento nº 1002/2023, a implantação de um número maior de retornos no canteiro central da Avenida Morangueira, em toda sua extensão, para os veículos que trafegam no sentido centro/bairros.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Informamos que de acordo com o plano de mobilidade urbana do município, a SEMOB tem evitado realizar mais aberturas nos canteiros centrais das vias, tendo em vista que os mesmos possibilitam movimentos de conversão à esquerda e retorno. Tais movimentos reduzem a capacidade de fluxo das vias, além de aumentarem os riscos de acidentes devido à desaceleração dos veículos para realizarem o movimento na faixa de rolamento da esquerda, onde normalmente se desenvolvem velocidades maiores.

III. CONCLUSÃO

Dessa forma, não recomendamos tecnicamente a implantação de novos retornos no canteiro central da Avenida Morangueira.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Giordanno Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 22/09/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 26/09/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2420421** e o código CRC **6D630CA0**.

Referência: Processo nº 01.02.00094225/2023.13

SEI nº 2420421



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2920/2023 - GAPRE

Maringá, 26 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1002/2023 (SEI nº 2300395), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a realização de estudo técnico visando à implantação de um número maior de retornos no canteiro central da Avenida Morangueira, em toda sua extensão, para os veículos que trafegam no sentido centro/bairros, anexamos o Parecer 307 (SEI nº 2420421) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 27/09/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2488435** e o código CRC **512C6AF7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00094225/2023.13

SEI nº 2488435